



**ANO II – Nº 1053 - Macaíba - RN, quarta-feira, 31 de agosto de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 016/2022 – GS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS/2022**

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

Considerando o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de Contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia);

Considerando a necessidade de uma equipe para coordenar, mobilizar e orientar a análise e julgamento das propostas do certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Chamada Pública, destinada a Proceder ao processamento e julgamento das propostas, objetivando a contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia).

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a referida Comissão, sendo presidida pela primeira:

- 1. Bárbara Maria Duarte da Silva - Mat. 1120387**
- 2. Cicero Romero Miguel da Costa Borges - Mat.1114654**
- 3. Jefferson Florêncio dos Santos - Mat. 99732**
- 4. Flávia Urbano de Andrade - Mat. 17302**

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial:

I - Examinar a regularidade dos documentos apresentados segundo

As condições previstas no Edital;

II - Decidir sobre a habilitação dos interessados, conforme tenham ou não atendido as condições previstas no respectivo instrumento convocatório;

III – Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes a sua interposição;

IV- Apreciar recurso hierárquico interposto, deven-

do o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, ao Secretário Municipal de Saúde;

V- Emitir relatório elencando se, e quando for o caso, eventuais falhas, faltas e/ou irregularidades no rol de documentos apresentados, concluindo pela inabilitação para devolução com visto e data ao proponente;

VI- Elaborar parecer técnico conclusivo, aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, nos casos de seleção de proposta que não seja a de menor preço, sobre a superioridade e efetiva exequibilidade da proposta de otimização dos indicadores objetivos;

VII - Receber e analisar os pedidos de esclarecimentos feitos pelos proponentes;

VIII - Manifestar-se nos casos omissos.

**Art. 4º** A comissão Especial da Chamada Pública terá a vigência a Partir da data de publicação da presente Portaria até o término Chamamento Público.

**Art. 5º** As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN

Publique-se e Cumpra-se;

**Macaíba/RN 30 de Agosto de 2022**

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 439/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto

da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, matrícula 1119060, lotado nesta secretaria para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2022, durante o período de férias da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Sra. Raquel Barbosa Silva Rodrigues, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 440/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.880.924-19, do cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 441/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, desde a sua publicação, a Portaria Nº 378/2022, publicada em 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 445/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **JORGE DUARTE DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 027.009.654-00, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### PREGÕES

**PROTOCOLO Nº 7077/2022 – DATA: 15/06/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2422/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO, NO DISTRITO DAS MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 967.117,33** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº 7077/2022 – DATA: 15/06/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2422/2022.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO, NO DISTRITO DAS MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos

para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 967.117,33** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

### DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 3474/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de materiais de reposição e assessorias para as bandas marciais formada pelos alunos da rede municipal de ensino, para apresentação no desfile cívico que será realizado no dia 04 de setembro de 2022 no município de Macaíba /RN.

Contratada: Câmara Cascudo Atacado LTDA

CNPJ nº: 15.160.493/0001-02

Valor Total: R\$ 17.404,30 (dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)

Ação: 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15001001- Recursos não vinculados de impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 31 de agosto de 2022

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvío Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076